

Homologação do relatório pela Comissão de Monitoramento e Avaliação – Centro de Convivência do Idoso São João Batista

A Comissão de Monitoramento e Avaliação, instituída pelo Decreto nº 2.888/2025 , órgão colegiado responsável pelo monitoramento do conjunto das parcerias, HOMOLOGA o presente Relatório de Monitoramento e Avaliação e confirma a necessidade de se atentar às adequações propostas pela Gestora da Parceria.

➤ Recomendações de aprimoramento de procedimentos:

Referente ao Termo de Colaboração nº 001/2024 – OSC São João Batista

1. Cumprimento das Atividades e Aplicação dos Recursos

- As atividades previstas no plano de trabalho foram devidamente executadas.
- Os recursos públicos repassados foram corretamente aplicados na execução do objeto, garantindo o cumprimento das metas e a eficiência dos serviços prestados.
- Não foram identificadas dificuldades relevantes na execução financeira por parte da OSC, estando os gastos em conformidade com o plano de trabalho e o cronograma anual de 2024.

2. Recomendações para Aperfeiçoamento da Avaliação de Metas

- Apesar do cumprimento formal das metas, recomenda-se uma avaliação mais criteriosa quanto ao alcance efetivo do objetivo, especialmente considerando o grau de dependência dos acolhidos.
- A meta de 20% estipulada deve considerar, exclusivamente, o número de acolhidos em vagas sociais, conforme pactuado no plano de trabalho.
- Foi observado que, em alguns momentos, o número de idosos participantes das atividades superou o número de acolhidos nas vagas sociais, considerando também usuários de outras modalidades do serviço. Isso compromete a precisão na mensuração das metas.

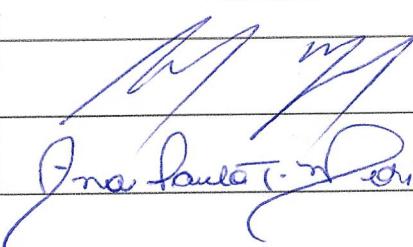
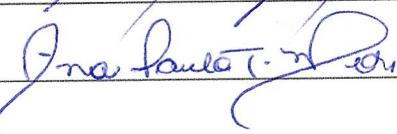
3. Transparência na Prestação de Contas

- Recomenda-se que, na prestação de contas, sejam claramente especificados os usuários atendidos nas vagas sociais.
- Quando aplicável, deve-se realizar o rateio proporcional dos valores empregados nas atividades, conforme a quantidade de vagas pactuadas, garantindo maior transparência e aderência aos parâmetros acordados.

4. Necessidade de Reajuste em novos Planos de Trabalho

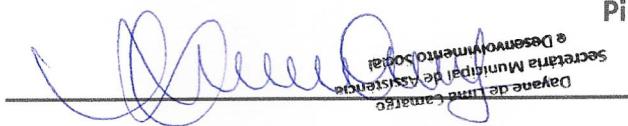
- Sugere-se a elaboração de um plano de trabalho mais assertivo, com clareza na definição das metas nas vagas sociais pactuadas junto ao município.
- A pactuação deve servir de base para a definição das metas de atendimento, estrutura de RH, custeio do serviço e demais despesas operacionais.

Pinhalzinho, 30 de Junho de 2025.

Nome	CPF	Assinatura
Ariel Elkind	32494756880	
Ana Paula Teixeira Mori	32.267.583-2	

Dou ciência ao presente relatório e homologação:

Pinhalzinho 30/06/2025.


Deyane de Lima Camargo
Secretaria Municipal de Assistência Social
Desenvolvimento Social

Secretaria Municipal de Assistência Social